



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com TEL. 66 98146-0197

COMUNICADO INTERNO

De: EMILLY LOURENÇO DE SOUZA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

Para: LUIZ CARLOS PELISSARI
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e na oportunidade, em decorrência do interesse desta Casa Legislativa, solicitar a autorização para prorrogação do Contrato nº 11/2024, referente **à Aquisição de bens móveis para a câmara municipal de Nova Santa Helena - MT - 01, Ar-condicionado, com capacidade de 12000 BTUs, 220 Volts, com controle, tecnologia inverter**, cujo vencimento está previsto para o próximo dia **31/12/2024**.

A prorrogação deste contrato se dá através de solicitação da empresa CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS, com a justificativa em anexo d a este processo, portanto mostra-se necessária a prorrogação já neste período, visto que estamos perto do recesso, tendo que deixar os trabalhos organizados e visando assim não interromper a vigência contratual.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando prorrogação pelo prazo até **28 de fevereiro de 2025**, considerando ser este o prazo na solicitação da empresa e sua justificativa.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 02 de dezembro de 2024.

EMILLY LOURENÇO DE SOUZA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com TEL. 66 98146-0197

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA -
MT

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS

OBJETO:A aquisição de bens móveis para a câmara municipal de Nova Santa Helena-MT- 01, Ar-condicionado, com capacidade de 12000 BTUs, 220 Volts, com controle, tecnologia inverter.

De:LUIZ CARLOS PELISSARI
PRESIDENTE

Para: ASSESSORA JURÍDICO

Senhora Assessora,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Santa Helena – MT, junto a justificativa encaminhada pela empresa sobre a necessidade de Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 11/2024, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, que seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Nova Santa Helena - MT, 06 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS PELISSARI
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com TEL. 66 98146-0197

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATO Nº 11/2024

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Santa Helena – MT e a solicitação e justificativa enviada pela empresa, e a emissão de parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato 11/2024, relativo à prorrogação da vigência contratual, AUTORIZAMOS O TERMO ADITIVO.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Nova Santa Helena - MT, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS PELISSARI
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com TEL. 66 98146-0197

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
ESTADO DE MATO GROSSO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT

CONTRATADO: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS
CNPJ nº 41.948.354/0001-40

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT- 01, AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, 220 VOLTS, COM CONTROLE, TECNOLOGIA INVERTER.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 28/02/2025.

VALOR GLOBAL: 0 valor do presente aditivo é de R\$ 2.289,99 (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato